

# SNGPC:

## Um caminho para o controle de

## PSICOTRÓPICOS



- Farmacêuticos, no País inteiro, reclamam que não conseguem aderir ao Sistema.



A Secretária-Geral do CFF, Lérica Vieira, recomenda aos farmacêuticos responsáveis técnicos por farmácias e drogarias que não passem para outrem a sua senha de transferência de dados para o SNGPC

Jornalista Veruska Narikawa,  
da equipe do CFF.

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC). De acordo com a Resolução, o Sistema é responsável pelo controle da movimentação e comercialização de substâncias entorpecentes, psicotrópicas e precursoras, bem como os medicamentos que as contenham.

O prazo para o credenciamento de todas as farmácias de manipulação do País, drogarias das regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal e as drogarias das regiões Nordeste, ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), terminou, no dia 27 de janeiro.

A Secretária-Geral do CFF, Lérica Vieira, recomenda a todos os farmacêuticos responsáveis técnicos por farmácias e drogarias que, em obediência aos preceitos da ética profissional, não passem para outrem a utilização de sua senha de transferência de dados para o SNGPC, pois a senha está vinculada ao CPF e se encontra sob controle do Ministério da Justiça e da Anvisa. A dirigente do Conselho Federal de

Farmácia conclama os profissionais a fazerem a sua parte para que o Sistema saia do papel e se torne realidade.

**USO INDISCRIMINADO** - Um dos maiores problemas de saúde pública, no mundo, é o consumo indevido de medicamentos, em especial, os psicotrópicos. No Brasil, os anabolizantes e derivados anfetamínicos destacam-se entre os medicamentos utilizados com abuso. Segundo o relatório da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE), o Brasil é o maior consumidor mundial *per capita* de anfetaminas, com finalidade emagrecedora. Em 2004, a média era de nove doses diárias para cada mil habitantes.

O SNGPC é uma iniciativa da Anvisa, em parceria com a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad) da Presidência da República, e a adesão ao Sistema será obrigatória, em todo o território nacional, até o mês de abril de 2008. O Sistema atribui ao farmacêutico a responsabilidade de ser o único profissional autorizado a fazer a remessa de informações.

Os principais objetivos do SNGPC são prover o bem-estar dos cidadãos, evitando o uso indevido e abusivo, assim como coibir a venda de medicamentos controlados sem receita médica,

e facilitar o acesso de forma monitorada e desburocratizada.

De acordo com o texto da Resolução 27/07, as farmácias e drogarias devem encaminhar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (vigilâncias estaduais, municipais e Anvisa), semanalmente, e por meio eletrônico, informações sobre a comercialização e o consumo de medicamentos e produtos controlados.

O Sistema obterá dados detalhados sobre a movimentação dos produtos, como informações sobre o médico prescritor, estabelecimento distribuidor, a concentração do medicamento, a quantidade na embalagem, o lote, a classe terapêutica, o estado físico e a unidade de medida dos medicamentos. É importante ressaltar que ao detectar qualquer problema, numa farmácia, a

Anvisa enviará um relatório para que o órgão responsável local analise o caso e interfira, se for necessário.

Pela Resolução da Anvisa, após esta data de vencimento do prazo de adesão ao Sistema, somente poderão ter acesso a substâncias psicotrópicas as farmácias e drogarias que estiverem credenciadas ao SNGPC. Caberá aos órgãos de vigilância sanitária dos Estados e Municípios, em cooperação com a Anvisa, orientar e promover o credenciamento dos estabelecimentos farmacêuticos que dispensam medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria 344/98, do Ministério da Saúde (que trata da dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial).

**ATENÇÃO FARMACÊUTICA** - "Nunca é demais lembrar que

o acesso racional aos medicamentos pressupõe a obtenção do produto adequado para uma finalidade específica, em quantidade, tempo e dosagem suficientes para o tratamento, e com a orientação de profissionais qualificados," afirma a Secretária-Geral do CFF, Lérida Vieira. Assim, ressalta ela, o SNGPC será ferramenta indispensável para uma atenção farmacêutica comprometida e de qualidade.

**PRAZOS** - Com a edição da RDC número 76, de 31 de outubro de 2007, que possibilita a edição de orientações complementares de procedimentos contendo especificidades relacionadas ao credenciamento dos estabelecimentos ao SNGPC, o cronograma de credenciamento ao Sistema por farmácias e drogarias fica assim:

TIPO DE ESTABELECIMENTO/REGIÃO	PRAZO
Todas as Farmácias de manipulação do país.	27 de janeiro de 2008
Drogarias das regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal	27 de janeiro de 2008
Drogarias das regiões Nordeste	27 de janeiro de 2008
Drogarias da região Norte e Centro-oeste (exceto DF)	26 de abril de 2008

## Dúvidas e reclamações dos farmacêuticos

Desde o dia 27 de janeiro de 2008, quando terminou o prazo para que farmacêuticos de grande parte do País fizessem o credenciamento ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Con-





Diretor-Tesoureiro do CFF, Edson Taki:  
"Farmacêuticos não receberam nenhum tipo orientação da Anvisa e das Visas".

trolados (SNGPC), o Conselho Federal de Farmácia (CFF) tem recebido queixas de farmacêuticos de todos os lugares do País, de que não estão conseguindo credenciar-se junto ao Sistema. Os profissionais alegam que, entre outros problemas, têm dúvidas sobre o funcionamento do SNGPC.

Reclamam, ainda, que não conseguem orientações nas Vigilâncias dos Municípios e/ou dos Estados, e não recebem

respostas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) às suas perguntas relacionadas a dúvidas sobre a adesão ao Sistema. Para o Diretor-Tesoureiro do CFF, Edson Chigueru Taki, o grande problema é que os farmacêuticos tinham um prazo para se cadastrar, "mas não receberam nenhum tipo orientação da Anvisa e das Visas".

As dúvidas são muitas, segundo o dirigente do Conselho. A primeira delas é a seguinte: o SNGPC **não** é um programa de computador que será disponibilizado pela Anvisa, para que as farmácias façam o registro de medicamentos controlados. Cada estabelecimento deve adaptar o seu *software* de controle já existente à plataforma XML (*eXtended Markup Language*), do Sistema.

A linguagem XML foi definida como padrão de transmissão de informações. As orientações para a adaptação a esse padrão podem ser obtidas nos manuais disponíveis no site do SNGPC: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/index.asp>

Existem, ainda, dúvidas por parte de farmacêuticos que conseguiram se cadastrar, mas tiveram problemas na atualização das informações sobre os medicamentos. Há uma incompatibilidade entre os dados gerados principalmente pelas farmácias de manipulação e a plataforma de acesso ao SNGPC. "Alguns farmacêuticos magistras não conseguem registrar as substâncias que não constam do DCB (Denominações Comuns Brasileiras) e, também, não conseguem tirar as suas dúvidas com as Vigilâncias Municipais", diz o Assessor

Técnico do CFF, José Luiz Maldonado.

Além das dúvidas relacionadas ao acesso e ao funcionamento do SNGPC, existe, ainda, um outro obstáculo a ser vencido pelos farmacêuticos. Em grande parte dos estabelecimentos, quem faz o controle de dados é um contador ou gerente, e não o próprio farmacêutico.

Mas os dados cadastrais do estabelecimento, na Anvisa, estão todos vinculados ao farmacêutico e não ao contador ou ao gerente. "Fica, aqui, um alerta: o controle de informações e de dados sobre medicamentos é de responsabilidade do farmacêutico. Ele precisa ter acesso ao inventário da farmácia, para se credenciar junto ao Sistema", lembra José Luiz Maldonado. Só o farmacêutico pode credenciar o estabelecimento, porque os dados deste estão vinculados ao CPF do farmacêutico.

Para o dirigente do CFF, Edson Taki, as Vigilâncias Municipais deveriam ter recebido informações sobre o Sistema, para poder orientar o farmacêutico. "O prazo foi prorrogado de setembro de 2007 para janeiro de 2008, mas as Vigilâncias dos Municípios não receberam orientações, e os farmacêuticos estão de mãos atadas, pois, na maior parte do País, o prazo já venceu e, ao procurar as Vigilâncias, os profissionais não obtêm respostas às suas dúvidas. A solução temporária seria prolongar o prazo, mais uma vez, para credenciamento e para que as Vigilâncias sejam orientadas", complementa Dr. Edson Taki.



# 1º CONGRESSO BRASILEIRO de GESTÃO FARMACÊUTICA

*23 a 25 de maio de 2008*

*Centro de Convenções Frei Caneca São Paulo - SP*

**Você, farmacêutico, que sempre sonhou em ser o melhor profissional do seu mercado, em gerenciar e ver o seu empreendimento crescer, saiba que agora seu sonho já pode ser realizado.** Acontece pela primeira vez no Brasil um congresso dedicado exclusivamente a você farmacêutico, que atua em drogarias e farmácia. Feito sob medida para você e o seu aprimoramento profissional, este congresso selecionou os melhores cursos, temas e palestrantes reconhecidos e renomeados na área de gestão, empreendedorismo e assistência farmacêutica. **Não perca esta grande oportunidade, e aproveite para visitar o estande do Conselho Federal de Farmácia.**

## **PALESTRAS E CURSOS EXCLUSIVOS PARA FARMACÊUTICOS DE FARMÁCIAS E DROGARIAS**

Gestão Financeira – Empreendedorismo

Gestão de Recursos Humanos – Gestão da Atenção Farmacêutica

Marketing Farmacêutico – Gestão do Varejo Farmacêutico

Implantação das Boas Práticas de Dispensação – Gestão da Informação

Serviços e Produtos em Drogarias como Estabelecimento em Saúde

Abertura de Drogarias (certificados, autorização de funcionamento, alvará sanitário)

Opiofobia: Paradigma da Gestão Farmacêutica – Farmácia Popular

**Faça já a sua inscrição e conheça mais  
detalhes no site do congresso:**

**[www.cbfg.com.br](http://www.cbfg.com.br)**

**% DESCONTOS ESPECIAIS  
PARA PAGAMENTOS  
ANTECIPADOS E GRUPOS  
DE FARMACÊUTICOS**